



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 020/2022

Aparecida de Goiânia, 23 de Novembro de 2022

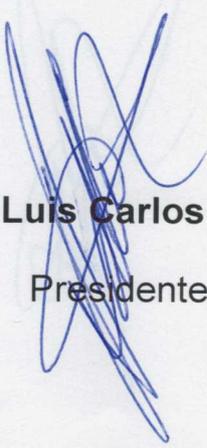
“Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, horário excepcional de expediente, durante a Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias que especifica.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, que está sendo realizada durante os meses de novembro e dezembro do presente ano, passo a informar o que segue:

Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia nos dias úteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:

I - das 8 às 12h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início no período vespertino;



André Luis Carlos da Silva

Presidente